

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

**1. OBJETO** – As presentes condições gerais de venda aplicam-se à venda de produtos para o território nacional comercializados pela Porto Editora, S.A. (**PE**), com sede na Rua da Restauração, 365, 4099-023 Porto, com o Capital Social de 3.400.000 €, matriculada sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 221 103.

**2. CLIENTES** – Por **Cliente** entendem-se todos os profissionais que, em território nacional, se dedicam à atividade comercial, retalhistas, singulares ou coletivos, públicos ou privados e que demonstrem estar registados com um Código de Atividade Económica (CAE) que lhes permita a comercialização dos produtos distribuídos pela **PE**.

§ Para que possam proceder a qualquer encomenda, os **Clientes** deverão possuir uma conta crédito na **PE**. Caso não a possuam deverão apresentar uma garantia bancária, de acordo com minuta fornecida pela **PE**, no valor do limite de crédito estabelecido pela **PE** e/ou pretendido pelo **Cliente**, o qual deverá ser adequado ao valor de compras expectável acumulado durante cada período de crédito, sendo o valor mínimo aceite de 1 000 € (mil euros), válida por um ano e indicar os nomes e respetivas moradas de firmas e instituições bancárias com as quais mantenham relações comerciais, a fim de a **PE** se dotar das necessárias referências. A garantia deverá ser renovada sempre que, expirado o seu prazo, o **Cliente** pretender continuar a efetuar encomendas. A **PE** analisará todos os pedidos de abertura de conta crédito apresentados pelos seus **Clientes**, reservando-se, no entanto, o direito de os recusar, mesmo que apresentem garantia e referências, sempre que estes tenham débitos por liquidar com a **PE** ou qualquer uma das suas empresas associadas.

**3. ENCOMENDAS** – A formalização de uma encomenda pelo **Cliente** implica o conhecimento prévio e a aceitação plena e sem reservas das presentes condições gerais de venda. Caso, em dado momento, a **PE** não faça uso de qualquer das cláusulas constantes nestas condições gerais de venda, tal não poderá ser interpretado como uma renúncia.

§ A **PE** aceitará e processará as encomendas que receber através da Internet, as quais deverão ser colocadas pelo **Cliente** em <https://revendedores.portoeditora.pt> ou por EDI (Electronic Data Interchange). Embora com tratamento sujeito a mora, por necessidade de processamento administrativo, a **PE** aceitará e processará as encomendas que receber por e-mail.

**4. ENTREGAS** – A entrega das encomendas será feita, exclusivamente em território nacional, na morada do **Cliente**. As entregas serão sempre por conta e risco do **Cliente**, exceto para encomendas de produtos TIPO B, C e D, de valor igual ou superior a 75 € (setenta e cinco euros), líquidos de descontos e IVA, (conforme TABELA DE DESCONTOS PARA REVENDA anexa), caso em que as respetivas despesas de transporte, e só estas, serão suportadas pela **PE**. Qualquer atraso verificado na entrega das encomendas, em caso algum pode dar lugar a reclamação, compensação de pagamento, indemnização de qualquer espécie, ou não aceitação das mesmas.

**5. FORNECIMENTOS PROMOCIONAIS** – O **Cliente** aceita que a **PE** proceda ao fornecimento de determinados Produtos TIPO B, C e D nas quantidades por ela definidas, com data-limite de devolução predeterminada, impressa na fatura. As devoluções relativas a fornecimentos com direito a devolução, deverão dar entrada nos armazéns da **PE** até à data-limite estipulada na fatura, sendo os títulos devolvidos objeto de emissão de uma Nota de Crédito. Após a data-limite de devolução estipulada na fatura ou nas solicitações efetuadas, a **PE** reserva-se o direito de não aceitar a devolução dos artigos, exigindo a regularização dos documentos de apuramento ou de fornecimento. As despesas de transporte de envio para o **Cliente** serão da responsabilidade da **PE**, sendo a devolução e respetivas despesas da responsabilidade do **Cliente**. O **Cliente** poderá, através de comunicação escrita, informar a **PE** que não pretende usufruir destes fornecimentos promocionais.

**6. PREÇOS** – Os preços válidos são os que, à data do fornecimento do produto, se encontrem estabelecidos no sítio da **PE** em <https://www.portoeditora.pt>, bem como em <https://revendedores.portoeditora.pt>. Na data da formalização da encomenda por parte do **Cliente**, serão informados os preços, em vigor nessa data, os quais de uma maneira geral corresponderão aos preços faturados, salvo qualquer erro de digitação ou alteração de preço verificada entre as datas referidas. O **Cliente** terá sempre direito a devolução, a exercer no prazo máximo de 8 (oito) dias contados da receção do produto, se o respetivo preço faturado for diferente do informado com a formalização da encomenda, sendo as respetivas despesas de transporte da responsabilidade da **PE**. Dado que as notas de encomenda são elementos físicos, impressos em papel, também disponíveis em formato PDF, os preços delas constantes podem estar desatualizados, não dispensando a sua consulta em <https://revendedores.portoeditora.pt> ou em <https://www.portoeditora.pt>.

**7. DEVOLUÇÕES** – A **PE** não aceita devoluções dos produtos encomendados e entregues, salvo (i) nos casos referidos no número 5, (ii) no caso previsto no número 6. ou (iii) quando os produtos apresentem, de forma evidente e comprovada, defeitos de fabrico, ou ainda quando tal for prévia e formalmente acordado por escrito entre a **PE** e o **Cliente**.

§ 1 – Para que as devoluções previstas no corpo deste número sejam aceites e devidamente processadas pela **PE**, o **Cliente** deverá, previamente, requisitar e obter o respetivo NAD (Número de Autorização de Devolução) e cumprir integralmente os procedimentos em vigor para a efetivação das mesmas, os quais devem ser consultados em <https://www.portoeditora.pt> ou em <https://revendedores.portoeditora.pt> (Operações -> Devoluções)

§ 2 – Quaisquer anomalias detetadas nas mercadorias, resultantes do processo de transporte e entrega, deverão ser comunicadas à **PE**, preferencialmente através da internet, em <https://revendedores.portoeditora.pt> ou por email ([depcomercial@portoeditora.pt](mailto:depcomercial@portoeditora.pt)), no prazo de 8 (oito) dias após a entrega.

**8. PAGAMENTOS** – Os **Cientes** deverão efetuar os pagamentos até à data de vencimento constante das faturas, a qual será, salvo acordo expresso em contrário, o dia 25 do mês posterior ao do fornecimento da mercadoria.

§ 1 – Quando o valor das mercadorias encomendadas ultrapassar o valor do crédito concedido, o pagamento do valor excedente ao do crédito deverá ser efetuado de imediato, sob pena de não satisfação da encomenda.

§ 2 – No início de cada mês será enviado um extrato de todos os documentos emitidos no mês anterior, encontrando-se esse mesmo extrato, com todos os documentos emitidos e lançados em conta-corrente, também disponível para consulta em <https://revendedores.portoeditora.pt>.

§ 3 – A não apresentação de reclamação no prazo de 15 (quinze) dias da data de receção desse extrato confirma a aceitação dos documentos nele constantes, não sendo aceite qualquer reclamação posterior, nos termos do artigo 218.º do Código Civil.

§ 4 – Todos os pagamentos deverão ser efetuados por uma das formas a seguir apresentadas por ordem preferencial:

- a) Através de Referência Multibanco (Referências de Pagamentos de Serviços/Compras), para esse efeito, fornecida pela **PE**. Esta forma deverá ser usada apenas em pagamentos iguais ou superiores a 10 € (dez euros).
- b) Por Transferência Bancária;
- c) Por cheque emitido em nome da Porto Editora, S.A., com a cláusula “Não À Ordem”;
- d) Por Vale Postal em nome da Porto Editora, S.A..

§ 5 – Independentemente do meio utilizado, o **Cliente** deverá informar a **PE**, através de email ou carta, dos dados referentes ao pagamento efetuado, nomeadamente o meio utilizado, a data, o montante e a discriminação dos documentos a que o pagamento se refere.

§ 6 – No caso de pagamentos efetuados por transferência bancária em Caixas Automáticas, vulgo ATM, por falta de informação disponibilizada pelo sistema bancário, a **PE** não poderá efetuar a associação do respetivo pagamento sem a informação constante do ponto anterior, não se responsabilizando assim pela sua atribuição à conta crédito.

§ 7 – Caso o **Cliente** não indique os documentos que pretende regularizar, a **PE** procederá à regularização dos mesmos por ordem de antiguidade.

§ 8 – Sempre que o **Cliente** não cumpra o prazo de pagamento estabelecido, serão debitados juros de mora, à taxa máxima legal em vigor, relativos aos dias de atraso no pagamento, sendo de imediato suspensos todos os fornecimentos.

**9. DESCONTOS** – Os descontos a praticar encontram-se estabelecidos na TABELA DE DESCONTOS PARA REVENDA, anexa a estas Condições Gerais de Venda. A **PE** poderá, a qualquer momento, proceder à publicação de novas tabelas de descontos, obrigando-se, no entanto, a proceder à sua publicação nos sítios da **PE** <https://revendedores.portoeditora.pt> e <https://www.portoeditora.pt>. A **PE** não aceita quaisquer deduções nos pagamentos que tenha a receber. Apenas as notas de crédito emitidas por esta têm valor legal.

**10. CONDIÇÕES PARTICULARES** – A **PE** e o **Cliente** poderão, caso a caso, acordar condições particulares de venda. Estas apenas entrarão em vigor após formalização das mesmas, através de documento escrito.

**11. DADOS PESSOAIS.** A **PE** assegura o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016) e a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 58/2019, 8 de agosto). Os dados pessoais são preservados com as salvaguardas e medidas técnicas/organizativas adequadas. Para qualquer esclarecimento adicional, o **Cliente** pode consultar a política de proteção de dados pessoais da **PE**, disponível no endereço <https://www.portoeditora.pt/politica-de-privacidade>.

**12. FORO COMPETENTE** – Para todos os litígios emergentes dos fornecimentos da **PE** o foro competente será o da Comarca do Porto, com expressa renúncia de qualquer outro.

A **PE** pode alterar os termos destas Condições Gerais de Venda sempre que julgue necessário, enviando uma comunicação por escrito a todos os seus **Cientes**.

Porto, 10 de fevereiro de 2025